



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 084/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art.1º**- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa Direta n.º 030/2023, Processo Administrativo n.º 058/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C  
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C  
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023  
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente

PORTARIA Nº 085/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art.1º**- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa Direta n.º 033/2023, Processo Administrativo n.º 811/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C  
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C  
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023  
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA  
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 032/2023  
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, através do Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil, através do E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br, no site, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br. Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 22 de novembro de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024